

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO III — Aracaju, Terça-feira, 9 de Novembro de 1937 — NUM. 51

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Ordem do dia da Sessão de 9 de Novembro de 1937

Continuação da 1ª discussão do projecto n. 22 de (1936);

1ª discussão do projecto n. 25 (1936), institui o Manicômio Judiciário do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão do projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos de funcionarios, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1ª discussão do projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatório Para Menores Abandonados e Delinquentes", cria e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões

Acta da 48ª sessão ordinaria da 3ª reunião legislativa da 1ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 5 de Novembro de 1937.

Presidente — *Carvalho Barroso*.

Secretarios — *Moacyr Sobral e Leite Netto*.

A' hora regimental, presentes os deputados Carvalho Barroso, Moacyr Sobral, Leite Netto, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Esperidião Noronha, Manoel Nabuco, José Sebrão, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Julio Barretto e José Novaes (23), e ausentes os deputados Edgard Britto, Aldebrando Franco, Orlando Ribeiro, Manoel Nobre, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa e Arnaldo Garcez (11), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para ocupar o lugar de 2º secretario, o deputado Leite Netto. Lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente, foram lidos os seguintes papeis: officio da Secretaria de Justiça e Negocios do Interior do Estado, enviando a Mensagem Governamental que acompanha um projecto de lei creando escolas primarias e dando outras providencias referentes ao ensino primario e normal; de um projecto de lei, apresentado pelo deputado Nelson Garcez, que majora vencimentos de funcionarios aposentados e dá outras providencias e de um projecto de lei, apresentado pelo deputado Luiz Simões, devidamente apoiado, que dispõe sobre o provimento de officios de justiça e percepção da quota de invalidez, pelos respectivos serventuarios. Com a palavra o deputado Rodrigues Doria, justifica os motivos que o levou a votar pela rejeição do projecto n. 7 que cria Grupos Escolares, nas cidades de Itabaiana, Riachuelo e Igarajé.

O deputado Carvalho Netto, refere-se a uma reclamação feita na sessão de hontem pelo deputado Luiz Garcia, fallando sobre a censura que tambem fóra feita em notas que deveriam ter sido publicadas no "Diário da Tarde".

Esgotada a hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

O presidente submete a segunda discussão, artigo por artigo, o projecto n. 30, em virtude de urgencia. A' falta de oradores foi encerrada a discussão do mesmo. Posto a votos, artigo por artigo, foi

approvado. Em terceira discussão, o projecto n. 30 de (1936), os deputados Edgard Ferreira, Luiz Garcia e Alfredo Leite, apresentam emendas ao mesmo.

Encerrada a sua discussão, o presidente remette as emendas com o projecto, á Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Em 2ª discussão o projecto n. 10 de (1936), artigo por artigo, o deputado Alfredo Leite, apresenta uma emenda ao mesmo.

Encerrada a discussão deste projecto, o presidente remette a emenda ao projecto, á Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Constatando o presidente, a presença no recinto, somente de nove srs. deputados, em vista de terem se ausentado, os deputados Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Gentil Tavares, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Esperidião Noronha, Manoel Nabuco, José Sebrão, Othoniel Doria, José Ribeiro, Luiz Simões, Julio Barretto e José Novaes, declara que, a Assembléa não pode continuar a funcionar por falta de numero regimental. Pela ordem, o deputado Lacerda Filho, requer a inclusão em ordem do dia, do projecto n. 17, em obediencia aos preceitos regimentaes.

O presidente, defere este requerimento.

Em seguida, levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte:

3ª discussão e votação do projecto n. 30 (manda fazer preleções sobre Olympio Campos e Oliveira Valladão), em virtude de urgencia;

2ª discussão e votação do projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres);

2ª discussão e votação do projecto n. 10 (concede addicionaes ao professorado primario);

1ª discussão e votação do projecto n. 17 (manda contar, para effeito de aposentadorias, o tempo de licença especial que não fórgosada);

2ª discussão e votação do Projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do Projecto n. 44 (1936), autoriza o Governo do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governo do Estado, para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões reunidas;

1ª discussão e votação do Projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionarios addidos a repartições do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe, a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão e votação do Projecto n. 31 (1936), estabelece normas para fiscalização do commercio de leite, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 22 (1936), cria o Municipio e Termo Judiciario de Canhoba, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 25 (1936), institue o Manicômio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do Projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionarios, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do Projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatório para Menores Abandonados e De-

linquentes", cria e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 6 de Novembro de 1937.

(a) M. Carvalho Barroso, presidente.
Edgard Britto, 1º secretario.
Moacyr Sobral Barretto, 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 8 de Novembro de 1937.

a) Nelson Tavares da Motta,
director da Secretaria.

Acta da 49ª sessão ordinaria da 3ª reunião legislativa da 1ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 6 de Novembro de 1937.

Presidente — Aldebrando Franco.

A hora regimental, presentes os deputados Aldebrando Franco, Rodrigues Doria, Gentil Tavares, Nyceu Dantas, Luiz Simões, Julio Barretto e José Novaes (7), e ausentes os deputados Carvalho Barroso, Edgard Britto, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Manoel Nobre, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Esperidião Noronha, Carlos Correia, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Moacyr Sobral, Nelson Garcez e Lacerda Filho (27), não havendo numero legal, o sr. presidente deixou de abrir a sessão, mandando que se publicasse, na integra, todo o expediente no "Diario da Assembléa", dando para a ordem do dia da sessão seguinte:

3ª discussão e votação do projecto n. 30 (manda fazer p. eleições sobre Olympio Campos e Oliveira Valladão), em virtude de urgencia;

2ª discussão e votação do projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres);

2ª discussão e votação do projecto n. 10 (concede additionaes ao professorado primario);

1ª discussão e votação do projecto n. 17 (manda contar, para effeito de aposentadorias, o tempo de licença especial que não fór gosada);

2ª discussão e votação do projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do projecto n. 44 (1936), autoriza o Governador do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governo do Estado, para melhorar technicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões reunidas;

1ª discussão e votação do projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionarios addidos a repartições do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe, a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão e votação do projecto n. 31 (1936), estabelece normas para a fiscalização do commercio do leite, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 22 (1936), cria o municipio e Termo Judiciario de Canhoba, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionarios, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaría, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do projecto n. 46 (1936), regulamenta a

letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um prédio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio para Menores Abandonados e Delinquentes", cria e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 8 de Novembro de 1937.

(aa) M. de Carvalho Barroso, presidente.
Edgard Britto, 1º secretario.
Moacyr Sobral Barretto — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 8 de Novembro de 1937.

a) Nelson Tavares da Motta,
director da Secretaria.

Boletim do dia 8

Presidente — Carvalho Barroso.
Secretarios — Edgard Britto e Moacyr Sobral.

A hora regimental presentes os srs. deputados Carvalho Barroso, Edgard Britto, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Leite Netto, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Esperidião Noronha, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Julio Barretto e José Novaes (30), e ausentes os srs. deputados Orlando Ribeiro, Carlos Correia, Miguel Barbosa e Luiz Simões (4), havendo numero legal o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lidas e approvadas as actas das sessões dos dias 5 e 6.

EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis: officio do secretario da Fazenda do Estado, devolvendo, devidamente informado pela Directoria do Thesouro, o requerimento n. 8, do deputado Luiz Garcia, acompanhado do officio n. 78 de 26 de Outubro; redacções finais dos projectos n. 5 e n. 20 (1936).

O deputado Luiz Garcia com a palavra, reclamou á Mesa as providencias necessarias para o fim de ser pago, o subsidio dos srs. deputados, pagamento ainda não effectuado até hoje, apesar de haver dinheiro no Thesouro e de já estarem pagos os outros poderes. Com a palavra o deputado, Leite Netto, fez longas considerações em torno da crise administrativa do Estado. Salientou que ella era decorrente da falta de respeito á Constituição e ás leis e tambem devido á falta de visão administrativa do actual chefe do Poder Executivo. Salientou tambem a comparticipação da Assembléa caso esta venha a approvar projectos inconstitucionaes. Disse que taes burlas da parte do Poder Executivo serviu para desmoralizar cada vez mais o regimen. O sr. presidente informou ao sr. deputado Luiz Garcia que a folha relativa ao mês de Outubro tinha sido encaminhada pela Directoria da Secretaria, á Secretaria da Fazenda no dia 4 do corrente, em vista dos feriados e dias santificados e que elle tinha solicitado, pessoalmente, aos srs. secretario da Fazenda e director do Thesouro, que abreviasse as difficuldades que por acaso houvessem, no sentido de serem pagos os srs. deputados. Finda a hora destinada ao expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

O presidente annuncia a 3ª discussão do projecto n. 30. Encerrada por falta de oradores. Submettido a votos, foi approvedo.

Em 2ª discussão, o projecto n. 9, artigo por artigo, o deputado Luiz Garcia, apresenta uma emenda ao mesmo. Encerrada a discussão deste projecto, o presidente remette o mesmo com a emenda apresentada á Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Em 2ª discussão o projecto n. 10, artigo por artigo, foi encerrada a mesma. Submettido a votos, artigo por artigo, foi approvedo.

Em 1ª discussão o projecto n. 17, foi encerrada a sua discussão. Em votação, foi approvedo.

O presidente annuncia a 2ª discussão do projecto n. 9 de (1936) Logo em seguida tendo o projecto em mãos, lê um despacho dado no mesmo pelo presidente da Assembléa no anno passado, dispo-

que o projecto em discussão voltava á Comissão de Constituição e Justiça, em virtude de um requerimento do deputado Carvalho Netto, approved na sessão de anno passado.

O presidente submete á aprovação, a redacção final do projecto n. 30, em virtude de urgencia, a qual foi approved.

Em 2ª discussão, artigo por artigo, o projecto n. 44 (de 1936), falla sobre o mesmo o deputado Carvalho Netto.

O deputado Gentil Tavares, requer que este projecto, volte ás Comissões regimentaes, para que estas se pronunciem a respeito.

Outro requerimento deste mesmo deputado, pedindo urgencia para o anterior. Submettido a votos, foi approved. Em votação o requerimento n. 22, foi approved, tendo o presidente remetido o projecto n. 44 de (1936) ás Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Obras Publicas. Em 1ª discussão, o projecto n. 14 (1936). Encerrada esta e submettido a votos, foi approved.

Retiram-se os deputados Edgard Britto, Aldebrando Franco, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Esperidião Noronha, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, José Ribeiro, Moacyr Sobral, Julio Barretto e José Novaes. O presidente annuncia a 1ª discussão do projecto n. 21 (de 1936). Falla o deputado Luiz Garcia. Encerrada a discussão e submettido a votos, foi approved.

Em 1ª discussão o projecto n. 43 de (1936) o deputado Alfredo Leite, envia á Mesa um requerimento pedindo adiamento desta discussão por duas sessões. Submettido a votos este requerimento, foi approved. Retiram-se os deputados Manoel Nobre e Carvalho Barroso, tendo assumido a presidencia na ausencia dos demais membros effectivos da Mesa, o supplente deputado Leite Netto, que convidou para secretarios, os deputados Gentil Tavares e Luiz Garcia.

O deputado Edgard Ferreira, envia á Mesa, um requerimento, pedindo a retirada do projecto n. 31 de (1936), deixando de ser submettido a votos, por verificar o presidente a ausencia de numero regimental para votações.

Em 1ª discussão, o projecto n. 22 de (1936), falla sobre o mesmo o deputado Carvalho Netto. Quando ainda occupava a tribuna este deputado e constatando o presidente a retirada do recinto de mais os seguintes srs. deputados, José Sebrão, Pedro Diniz, Othoniel Doria, Nelson Garcez, Alfredo Leite, Lacerda Filho e Manoel Nabuco, não podendo assim continuar a funcção a Assembléa, o presidente suspende a sessão, considerando antes o deputado Carvalho Netto inscripto para continuar a fallar sobre o projecto n. 22 de (1936) na proxima sessão, e dando para a ordem do dia da mesma :

Continuação da 1ª discussão do projecto n. 22 (de 1936) ;

1ª discussão do projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça ;

1ª discussão do Projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionarios, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão do projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois

guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça ;

1ª discussão do projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão do Projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcção "O Abrigo Reformatorio para Menores Abandonados e Delinquentes", crea e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão do projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 5

Faz alterações na organização da Directoria de Agricultura

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA :

Art. 1º. A Directoria de Agricultura passa a comprehender, além das actuaes secções technicas, um Serviço de Expurgo, officinas mechanicas, um Campo de Semente e de Fructicultura, no municipio de Boquim, e outro de sementes de fumo, no municipio de Lagarto.

Art. 2º. O pessoal administrativo da Directoria de Agricultura, compôr-se-á do director, de um secretario, de um escrevente-dactylographo, de um porteiro-contínuo, e de um servente.

§ 1º. Além o pessoal titulado, haverá os seguintes funcionarios, que serão admitidos ao serviço por meio de contracto :

1 chefe de officinas ;

1 mechanico auxiliar ;

2 ferreiros ;

2 ajudantes de ferreiro ;

1 instructor, especializado em fumo de estufa ;

1 auxiliar de escripta para o Campo de Semente e Fructicultura do Boquim ;

2 serventes,

1 chauffeur, percebendo mensalmente trezentos mil réis.

§ 2º. O Governador do Estado poderá autorizar o director de Agricultura a admitir e dispensar o pessoal variavel que se fizer necessario aos trabalhos, dentro dos recursos financeiros da Directoria.

Art. 3º. Quando o director de Agricultura for um funcionario do Ministerio da Agricultura perceberá, em vez de vencimentos, uma gratificação mensal de 1:300\$000 (um conto e trezentos mil réis), pelos serviços technicos prestados como executor dos accordos firmados com o alludido Ministerio

Art. 4º. A tabella de vencimentos do pessoal da Directoria de Agricultura passa a ser a que acompanha a presente lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor desde a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DA DIRECTORIA DE AGRICULTURA

CARGOS	Vencimentos de cada empregado			
	Ordenado	Gratificação	Total annual	Total da despesa annual
Director de Agricultura..	10:400\$000	5:200\$000	15:600\$000	15:600\$000
Agronomo chefe da 1ª Secção Technica	9:000\$000	3:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
Agronomo chefe da 2ª Secção Technica	9:000\$000	3:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
Agronomo chefe da 3ª Secção Technica	9:000\$000	3:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
Agronomo chefe da 4ª Secção Technica..	9:000\$000	3:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
Secretario..	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	7:200\$000
Escrevente-dactylographo..	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	3:000\$000
Porteiro-contínuo..	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	2:400\$000
Servente..	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	1:800\$000

Sala das Comissões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em 5 de Novembro de 1937.

aa) Gentil Tavares — P.
Julio Barretto — R.
Manoel Rollemberg.

REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 20 (1936)

Faz cessão de uma sala do Palácio da Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias.

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA :

Art. 1º. Fica o Governo do Estado autorizado a fazer cessão de uma das salas situadas ao lado sul do pavimento terreo do Palácio da Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe), para sua séde, ficando as outras duas salas occupadas pelo Juizado de Menores e pelo secretario do Jury.

Art. 2º. O Executivo Estadual abrirá o credito de três contos de réis para occorrer ás despesas do mobiliário da referida séde.

Art. 3º. O "Diário Official" publicará gratuitamente na parte do "Diário da Justiça" todo o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 4º. O Estado de Sergipe custeará uma assignatura do "Diário Official" do Estado para o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outra assignatura para o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil na Secção do Estado de Sergipe.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões da Assembléa Legislativa, em 5 de Novembro de 1937.

aa) *Gentil Tavares — P.
Julio Barretto — R.
Manoel Rollemberg.*

REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 30

Manda fazer prelecções sobre Olympio Campos e Oliveira Valladão

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA :

Art. 1º. Para relembra, como exemplo ás gerações futuras, a vida fecunda de Monsenhor Olympio Campos quando se commemora no dia 9 de Novembro de 1937 o trigesimo primeiro anniversario de sua morte, o Departamento de Educação mandará fazer prelecções em todos os estabelecimentos de ensino do Estado, de qualquer grau ou classe, publicas ou particulares, no inicio de cada aula, em torno da vida daquelle grande patriota.

Art. 2º. Prelecções identicas o Departamento de Educação mandará realizar no dia 10 de Novembro de 1937, quando trans-

corre o decimo sexto anniversario da morte do General Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em 8 de Novembro de 1937.

*Gentil Tavares — P.
Julio Barretto — R.
Arnaldo Garcez.*

Requerimento n. 22

Exmo. sr. presidente da Assembléa:

Requeiro, de accordo com o Regimento, a volta do projecto n. 44 de Novembro de 1936 ás Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Obras Publicas.

Sala das Sessões, 8-11-937.

a) *Gentil Tavares.
Carvalho Netto.
Leite Netto.
Luiz Garcia.
Manoel Nabuco.*

Requerimento n. 23

Exmo. sr. presidente da Assembléa:

Requeiro, de accordo com o Regimento, urgencia para votação do requerimento n. 22.

Sala das Sessões, 8-11-937.

a) *Gentil Tavares.*

Requerimento n. 24

Exmo. sr. presidente da Assembléa:

Requeiro, de accordo com o Regimento, o adiamento por duas sessões para o projecto n. 43 de 1936.

Sala das Sessões, 8-11-937.

a) *Alfredo Leite.*

Requerimento n. 25

Exmo. sr. presidente da Assembléa:

Requeiro, de accordo com o Regimento, a retirada do projecto n. 31 que estabelece normas para a fiscalização do leite.

Sala das Sessões, em 8 de Novembro de 1937.

a) *Edgard Ferreira.*